

Resolução 18/2023
De 02 de outubro de 2023

Súmula: Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no **III SIMPÓSIO DO IGAM-PR SOBRE A LEI FEDERAL 14.133/2021 – Os Principais Desafios para a Aplicação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos**.

Localização: Curitiba – PR
No período de: **03/10/2023** a **05/10/2023**
Conforme solicitação: **09/2023**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANDRE LUIS PEREIRA ALVES CARNEIRO	098.471.958-03	ASSISTENTE LEGISLATIVO	3	R\$ 121,03	R\$ 363,09
FERNANDO DIOMAR DO AMARAL	047.141.109-42	ASSISTENTE LEGISLATIVO	3	R\$ 121,03	R\$ 363,09
HEDWIGES SCHWETLER	021.934.879-01	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	R\$ 121,03	R\$ 363,09
NELSON LEMOS PEREIRA	794.776.159-00	ADVOGADO	3	R\$ 121,03	R\$ 363,09

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2023.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário